



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 42/2017-CGJ

Fortaleza, 23 de março de 2017.

Processo Administrativo nº 8500889-39.2017.8.06.0026-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (p. 2-11).

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Corregedor - Geral da Justiça